

DESPACHO CONT/SVS Nº 18/2018
Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), ficam por este ato cadastrado, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, o seguinte consultor externo: ANTONIO ALMOHALHA JÚNIOR – Cadastro de renovação Nº 161023/MG/VISA/DVSS Publique-se. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. Rilke Novato Públio Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

**14 1175551 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,** nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):
MASP. 367.266-4 Vania Moreira Arcanjo, a partir de 13/12/2018.
MASP. 291.411-7 Maria Alaice Nunes, a partir de 10/12/2018.
MASP. 385.209-2 Maria do Rosário Carneiro Del Duca, a partir de 13/12/2018.
MASP. 353.853-5 Ana Cecília de Melo Vasconcelos Barbara, a partir de 10/12/2018.

**14 1175918 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
**FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO**
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente a servidora: MASP: 0914819-8 MARIA INES MARTINS DE ALMEIDA, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 05/08/2007, leia-se a partir de 21/11/2017, conforme Nota Técnica nº210/2018.
RETIFICA(O)S ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0356397-0 DARIO AZEVEDO LEITE, publicado em 11/11/2000: onde se lê 01 mês a partir de 02/01/2001, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 02/01/2001, referente 3º quinquênio.

**14 1175939 - 1**

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, às servidoras: Masp 0382400/0, Imaculada Conceição Freitas Vieira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 18/11/2011 e referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 16/11/2016, Masp 0383813/3, Maria José Ventura, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 30/09/2018.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a servidora: Masp 0382400/0, Imaculada Conceição Freitas Vieira, a partir de 16/11/2016.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0349491-1, Luiz Cláudio Teixeira Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/10/2018, em cumprimento à Resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0349491-1, Luiz Cláudio Teixeira Costa, a partir de 16/11/2016.
ANULA o ato referente às servidoras: Masp 0919442/4 Maria Celia do Amaral, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 26/08/1993 com vigência em 03/07/1993, 2º quinquênio adm., publicado em 11/09/1998 com vigência em 02/07/1998, 3º quinquênio adm., publicado em 24/07/2003 com vigência em 01/07/2003, 4º quinquênio adm., 29/08/2013 com vigência em 29/06/2008, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 29/08/2013 com vigência em 28/06/2013, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 18/09/2018 com vigência em 27/06/2018, conforme nota técnica nº. 0208/2018; Masp 0382400/0 Imaculada Conceição Freitas Vieira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992 com vigência em 11/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 10/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 28/12/2001 com vigência em 15/11/2001, 4º quinquênio adm., 23/01/2007 com vigência em 14/11/2006.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, às servidoras: Masp 0919442/4 Maria Celia do Amaral, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 05/07/1993, 2º quinquênio adm., a partir de 04/07/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 03/07/2003, 4º quinquênio adm., a partir de 01/07/2008, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 30/06/2013, 6º quinquênio adm., a partir de 29/06/2018; Masp 0382400/0 Imaculada Conceição Freitas Vieira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 15/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 20/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 19/11/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a servidora: Masp 0919442/4 Maria Celia do Amaral, a partir de 29/06/2018.

**14 1175957 - 1**

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE, a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
ALZEMAR SANTOS COSTA, MASP. 919710-4, ocupante do cargo de AUGAS I/J, da Gerência Regional de Saúde de Unai/Unidade de Apoio Administrativo para o Nível Central/Diretoria de Logística e Patrimônio, a partir de 01/10/2018.

**14 1175955 - 1**

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha
**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.528 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 45.691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria 1040/2015 de 04 de março de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Ficam delegados à servidora Danielle Cezário Santana de Melo, MASP 1198616-3, CPF 048.311.536-30, na condição de suplente e nas ausências legais do titular, os poderes delegados no art. 1º da Portaria 1040/215.
Art. 3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.
Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha
Presidente da FHEMIG

**13 1175466 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 101/2016, FELLIPE PUIATI TOLEDO, conforme Portaria/NUCAD/USCI-SEAP SUBSTITUIÇÃO Nº019/2018, publicada na Minas Gerais de 20/09/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3916-9735, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas no art.12 da Lei Estadual nº 18185/2009 e art.9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e nomeação de defensor “ex-offício”.
**JOSÉ NUNES PEREIRA AMORIM – MASP 1.128.597-0 SINDICADO NA SAD 101/2016**
Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.
Fellipe Puiati Toledo
Presidente da Comissão
NUCAD-SEAP

**11 1174153 - 1**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

### Expediente

RETIFICA O ATO na parte que concedeu Promoção por Escolaridade Adicional ao servidor Silvio Leandro Pinto, MASP 1195524-2, publicada no“MG” de 29.11.2018, tendo em vista o cumprimento àAção Ordinária nº9054223.73.2016.813.0024.

Onde se lê:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1195524-2	Silvio Leandro Pinto	AGSE	II-D	IV-D	12.02.2015

Leia-se:

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			ATUAL	NOVO	
1195524-2	Silvio Leandro Pinto	AGSE	I-C	IV-D	12.02.2015

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

**SÉRGIO BARBOZA MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**14 1175948 - 1**

**FASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO**

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1160069-9, AARON DUARTE DALLA, EPPGG, a contar de 14/11/2018.
MASP 0983645-3, LUDUGERO CLEMENTE DA SILVA FILHO, AGSE, a contar de 09/11/2018.
MASP 1218658-1, MARIA EMANUELLE ANGELICA LIMA ALMEIRA, ANEDS, a contar de 10/11/2018.
MASP 1213258 -5, PAULO SERGIO LAGES JUNIOR, ANEDS, a contar de 06/11/2018.

**SERGIO BARBOZA MENEZES**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**14 1175934 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

PORTARIA Nº 3742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. Restringe a circulação de Veículos de Carga acima de 10 toneladas nas rodovias MG-231 e LMG-754.
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº. 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 1º, 2º, 21, 101 e 269, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e considerando o aumento significativo do fluxo de veículos de carga nas rodovias MG-231 – Trecho Entrº BR/040 – Cordisburgo, e LMG-754 – Trecho Cordisburgo – Curvelo, que por tragelar pela área urbana de Cordisburgo tem apresentado danos à estrutura da igreja São José, tombada pelo Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, além de comprometer a segurança de seus moradores, DETERMINA:**
Art. 1º – Fica proibida a circulação de veículos de carga acima de 10 toneladas nas rodovias LMG-754 e MG-231, até que sejam concluídas as obras do Contorno de Cordisburgo.
Parágrafo Único. Executam-se desta proibição os veículos de transporte de passageiros.
Art. 2º – A não observância dos preceitos desta Portaria sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 187, inciso I, da Lei Federal nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. § 1º - Na lavratura dos autos de infração deverá ser aplicado o código de infração – “574-6 3 – Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação-veículo de carga”. § 2º – O veículo infrator não deverá prosseguir viagem, tendo que obrigatoriamente efetuar o retorno.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral:
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,** nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:
Ananias Melchor Mendes, Masp 1032230-3, a partir de 04/12/2018.
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,** nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
Manoel Messias dos Santos, Masp 1016762-5, a partir de 06/12/2018.
Rubens José de Souza, Masp 1033653-5, a partir de 06/12/2018.
ANULA o ato publicado no “Minas Gerais” de 1º/12/2018, que AFAS-TOU, POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:
Antônio Mendes da Silva, Masp 1033395-3, por motivo de publicação indevida.

**13 1175524 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

### Expediente

**\*RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1901 /2018**

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no(s) Ato(s) de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, a parte referente a servidora abaixo relacionada:

<b>SRE METROPOLITANA C</b>					<b>Onde se lê:</b>					<b>Leia-se:</b>					
Ato Nº	MG	Município	Localidade	Cód. Escola	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo	Admis-são	Símbolo do Cargo	MaSP	Nome	Cargo	Admis-são
588/2016	15/03/2016	TAQUARACU DE MINAS	TAQUARACU DE MINAS	10952	EE PREFEITO ARISTEU EDUARDO MOREIRA	SE-VI	976312-9	MARIA DE LOURDES ZEFERINO	ATBIA	1	SE-V	976312-9	MARIA DE LOURDES ZEFERINO	ASB	2

Belo Horizonte, 1 4 de dezembro de 2018.

**WIELAND SILBERSCHNEIDER**

**SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**

**\*REPUBLICADO POR NÃO CONTER O NÚMERO DO ATO NA PUBLICAÇÃO DO “MINAS GERAIS” DE 14/12/2018.**

**14 1175930 - 1**